Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim

1.8

DECRETO DE 29 DE OUTUBRO DE 1.971.

DECLARA, exonerada a pedido a professôra REGINA CIESLAK.

IRANY JAIME FARINA, Prefeito Municipal de Erechim Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições legais, e tendo em vista o que consta o processo nº 1405 de outubro do corrente ano, DECLARA, exonerada a pedido da Professôra REGINA CIESLAK, a partir de 1º de julho / de 1.959.

Secretaria de Administração Municipal, em 29 de outubro de 1.971.

IRANY JAIME FARINA
Prefeito

Registre-se e Publique-se

PEDRO DE SOUZA
Secretário da Administração

ps/edirlourdes